

LEI Nº 833

Dá nova denominação à
Escola Municipal Rural Site
de Sítimbreto.

A Câmara Municipal de Bom Jardim
do Rio das Ostras e eu, Prefeito Municipal, nomeamos
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Joaquim
Rodrigues Sobrinho a Escola Municipal Rural, locali-
zada no lugar denominado Sítimbreto da Serra.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
do Rio das Ostras, 13 de janeiro de 1988.

SEBASTIÃO DELGRADO DE ALMEIDA

HEITOR DE OLIVEIRA